



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

OFÍCIO Nº 095/2021

AREIA, 25 DE MAIO DE 2021.


Sr.(a) Vereador(a),

Com os devidos cumprimentos, estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 01/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que *ALTERA O CAPUT E O ART 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1012/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020*, acompanhada de sua respectiva justificativa.

Solicitamos que tal projeto de lei seja apreciado **COM URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, considerando a relevância da matéria, pois esta Casa Legislativa entrará em recesso legislativo essa semana.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


IVANO CASSIMIRO DOS SANTOS
Presidente

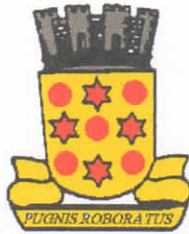
**AOS(ÀS) SENHORES(AS):
VEREADORES(AS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
NESTA.**

RECEBIDO

Em 25/05/2021

Visto

PRESIDENTE
PI em 12:39



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

PROJETO DE LEI Nº 01/2021

ALTERA O CAPUT E O ART 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1012/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Areia, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O *caput* da Lei Municipal nº 1012/2020, passará a vigorar com a seguinte redação: **FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO TESOUREIRO E CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA-PB PARA O QUADRIÊNIO 2021-2024, DE CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL 19/1988 DE 04 DE JUNHO DE 1998;**

Art. 2º – O Art. 2º da Lei Municipal nº 1012/2020 passará a ter a seguinte redação: A remuneração mensal do(a) Chefe de Gabinete é fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Areia, 25 de maio de 2021.


IVANO CASSIMIRO DOS SANTOS

Presidente


CLÁUDIO GOMES DE LIMA

1º Secretário


SÉRGIO DOS SANTOS SILVA

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

JUSTIFICATIVA:

A Mesa Diretora propôs à mudança da nomenclatura de Secretário para Chefe de Gabinete na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Areia.

Desta forma, como na Lei Municipal nº 1012/2020 dispõe sobre a remuneração do Tesoureiro e Secretário da Câmara Municipal de Areia-PB; com a referida mudança de nomenclatura, se faz necessário atualizar a mudança da nomeação de Secretário para Chefe de Gabinete.

Portanto, entendemos que esta atualização se faz necessária e é compatível com as necessidades da Câmara Municipal de Areia.

Areia, 25 de maio de 2021.


IVANO CASSIMIRO DOS SANTOS

Presidente


CLÁUDIO GOMES DE LIMA

1º Secretário


SÉRGIO DOS SANTOS SILVA

2º Secretário